



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 004/2026

Araraquara, 28 de setembro de 2026.

À Senhora

Paula Cristina Cardoso Benedicto

Chefe de Gabinete

Assunto: Esclarecimentos sobre o Requerimento nº 2007/2026 – Vereadora Maria Paula

Senhora Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Requerimento nº 2007/2026, apresento os esclarecimentos disponíveis desta Secretaria sobre a continuidade dos serviços e o vínculo anterior da cooperativa, com base nas informações das áreas responsáveis.

Diante da suspensão dos serviços por iniciativa da empresa Soluções Serviços Terceirizados Ltda., o Município adotou medidas de atendimento temporário, com apoio de cooperativa, e ajuizou ação com pedido de tutela de urgência para restabelecer a prestação e preservar o funcionamento das unidades públicas.

A Soluções retomou espontaneamente os serviços em 22/09/2026 e, conforme as últimas informações das áreas responsáveis, a limpeza e a higienização permanecem em execução, estando superada a interrupção relatada. A retomada foi comunicada ao Ministério Público do Trabalho na audiência de 23/09/2026, com participação desta Secretaria e da Procuradoria-Geral do Município.

O vínculo anterior da Cooperativa de Trabalho em Serviços Gerais Vitória Multisserviços está identificado no Contrato nº 23/2024, celebrado por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, decorrente da Dispensa nº 1.186/2024, Processo Licitatório nº 5.710/2024. O Termo de Prorrogação nº 40/2026 estendeu sua vigência de 15/07/2026 a 15/10/2026. A limpeza interna de creches, escolas e unidades de saúde não consta do quadro de serviços desse termo.

As informações sobre o funcionamento das unidades escolares constam do Ofício nº 65/2026/SME/GAB, de 24/09/2026, da Secretaria Municipal da Educação, que integra a resposta ao requerimento.

Paralelamente, o Município iniciou a preparação de nova licitação dos serviços de limpeza e copeiragem. A escolha de eventual nova prestadora depende do procedimento de contratação correspondente, sem definição de substituição definitiva pela cooperativa.

As questões relativas à formalização e ao enquadramento jurídico da atuação temporária, bem como ao período e aos valores correspondentes, serão tratadas em resposta complementar, com base nas informações das áreas competentes.

Atenciosamente,

JOÃO LUIZ MARCHEZIN
Secretário Municipal de Administração